

5ª ERRATA DO EDITAL Nº 001/2023 ABERTURA DE CONCURSO DO EDITAL Nº 001/2023- CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL e DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Município de Apuí, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos Antônio Lise** no uso de suas atribuições com fulcro na Lei Estadual N.º 4.605, de 28 de Maio de 2018, alterada pela Lei N.º 5.670, de 08 de Novembro de 2021 e da Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Maio de 2022 e suas alterações, Lei Municipal Nº 480, de 23 de Novembro de 2022 e suas alterações, torna pública a errata do **EDITAL Nº 001/2023 de ABERTURA DE CONCURSO DO EDITAL Nº 001/2023- CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL e DISPOSIÇÕES GERAIS.**

ERRATA

Item 1:

Retifica a divergência de valor do vencimento base entre o item da **TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL, SALARIO E TAXA DE INSCRIÇÃO** para o cargo de **Odontólogo**.

Onde se LE:

<i>CARGO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VALOR DA INSCRIÇÃO</i>
Odontólogo	20 H	R\$ 120,95
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

Ler-se-á

<i>CARGO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VALOR DA INSCRIÇÃO</i>
Odontólogo	40 H	R\$ 120,95
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	